

PORTARIA 100/2019 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº100/2019- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FERIAS
A SERVIDORA PUBLICA**

Portaria nº 0100/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e
prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias a servidora Talita Daniela de Araújo,
Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF/MF;010.538.594-81,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período aquisitivo 2018 será concedido em 01 de
novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, em conformidade com

o Art.84 da Lei Municipal 340/1996 e processo administrativo nº085/2019.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 06 de novembro de 2019.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita